



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Documento de Formalização da Demanda - DFD

1. Informações Gerais

1.1 Data da conclusão da contratação: 01/07/2026

1.2 Área requisitante: Diretoria de Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

1.3 Descrição sucinta do Objeto: Seguro de vida e acidentes pessoais para alunos regularmente matriculados no Instituto Federal Goiano em estágios/atividades práticas.

1.4 Prioridade: () Baixa () Média (x) Alta

1.5 Justificativa de Prioridade:

A contratação de nova apólice de seguro de vida e acidentes pessoais possui caráter de alta prioridade, através do processo nº 23216.001674.2025-68, devido a tramitação do cancelamento do Contrato nº 175/2025, firmado com a Seguradora S.A. Infinite, decorrente da liquidação extrajudicial da empresa e da suspensão de sua autorização de funcionamento pela SUSEP.

Com o encerramento da cobertura vigente, os estudantes e estagiários do IF Goiano encontram-se desprovidos da proteção securitária necessária para a realização de estágios, aulas práticas, visitas técnicas e demais atividades acadêmicas que envolvam riscos e deslocamentos.

Dessa forma, a nova contratação é indispensável para garantir a segurança dos discentes, assegurar a continuidade das atividades acadêmicas e atender às exigências legais relacionadas aos estágios e atividades práticas desenvolvidas pela instituição. Assim, a A cobertura é essencial para a proteção dos discentes, minimizando riscos e promovendo a tranquilidade tanto para os alunos quanto para a instituição.

2. Justificativa da necessidade

A contratação de seguros de acidentes pessoais para os discentes do Instituto Federal Goiano fundamenta-se na Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio), que estabelece a obrigatoriedade de seguro contra acidentes pessoais para estagiários, abrangendo morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente. A ausência desta cobertura descaracteriza o vínculo de estágio, podendo acarretar implicações legais para a instituição.

A essencialidade desta contratação para o Instituto Federal Goiano reside na proteção integral e no bem-estar dos alunos engajados em estágios e atividades práticas, frequentemente realizadas em ambientes externos à instituição e envolvendo deslocamentos. Tal medida garante a continuidade e a qualidade das atividades acadêmicas que compreendem a prática profissional dos discentes.

O interesse público manifesta-se diretamente por meio desta contratação, uma vez que o Instituto Federal Goiano cumpre seu papel social de zelo pela segurança de seus estudantes, promove a tranquilidade das famílias e atenua riscos financeiros e jurídicos para a Administração Pública em caso de sinistros. Ademais, a disponibilização de seguro fortalece a imagem institucional como uma entidade responsável e comprometida com a integridade de sua comunidade acadêmica, impactando positivamente na atração e retenção de talentos. A medida coaduna com os objetivos educacionais, permitindo que os alunos desenvolvam suas competências em campo, sem prejuízo de sua segurança individual.

A Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, orienta as contratações públicas para a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, incorporando, em a necessidade de previsão de critérios de sustentabilidade. A presente contratação está alinhada a esses princípios, assegurando a proteção social e o bem-estar dos discentes como um critério de sustentabilidade institucional.

Diante do exposto, reitera-se a necessidade de prosseguir com os estudos de planejamento para a contratação dos serviços de seguro contra acidentes, visando à proteção de seus alunos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Estimativa Total Preliminar: R\$ 14.280,00. (quatorze mil duzentos e oitenta reais)

Tabela de Itens - Aquisição/Contratação

Nº do Item	Classe ou Código Catmat/Catser	Descrição do grupo/item	Qtd.	Vlr. Unitário (R\$)	Vlr. Total Mensal (R\$)	Vlr. Total Anual (R\$)
01	13943	Corretagem - Seguro	17.000	0,07	1.190,00	14.280,00*

*Quantitativo e valores estimados com base no histórico da contratação anterior (processo nº processo nº 23216.001674.2025-68 - gerenciado pela Reitoria). O quantitativo acima refere-se a demanda total estimada em 2026/2027 para todas as unidades do IF Goiano. Nas próximas etapas serão apresentados os dados atuais.

4. Responsáveis/ Indicação de Integrantes Equipe Planejamento

Mat.Siape/Nome	Cargo/Função	Integrante Equipe Planejamento
Fabiano José Ferreira Arantes	Diretor de Assuntos Estudantis	Requisitante
Ronnie Peterson Pitaluga de Godoi	Diretor de Administração	Administrativo
Emerson Ferreira Neri	Assistente Social /CAP - REI	Integrante Técnico
Viviane Izidoro Ferreira	Coordenadora-Geral de Compras e Licitações	Administrativo

5. Plano de Contratações Anual - PCA

5.1 Declaramos que o(s) Item(ns) consta(m) no PCA - IF Goiano disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - Link: [PCA 2026](#)

5.2 Justificativa fundamentada de inclusão tardia de demanda do PCA: Não se aplica

(Assinado Eletronicamente)

Emerson Ferreira Neri - Assistente Social / CAP - REI

Vivian Izidoro Ferreira - Coordenadora-Geral de Compras e Licitações

Ronnie Peterson Pitaluga de Godoi - Diretor de Administração

Fabiano José Ferreira Arantes - Diretor de Assuntos Estudantis

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO

1. Autorizo a abertura do procedimento administrativo para futura contratação.
2. Portaria Delegação de Competência disponível em Link: [Portarias/Decretos - Competência Autoridade Superior](#)
3. Autorizo a emissão de portaria para instituição de equipe de planejamento da contratação.

(Assinado Eletronicamente)

Elias de Pádua Monteiro

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Emerson Ferreira Neri, ASSISTENTE SOCIAL**, em 03/06/2026 15:47:00.
- **Viviane Izidoro Ferreira, COORDENADOR(A) GERAL - CD4 - GAC-REI**, em 03/06/2026 15:55:17.
- **Fabiano Jose Ferreira Arantes, DIRETOR(A) - CD3 - DAE-REI**, em 03/06/2026 15:56:25.
- **Gilson Dourado da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - IFGOIANO**, em 03/06/2026 17:30:41.
- **Ronnie Peterson Pitaluga de Godoi, DIRETOR(A) - CD3 - DA-REI**, em 08/06/2026 07:42:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 826384

Código de Autenticação: 4953461abf



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010